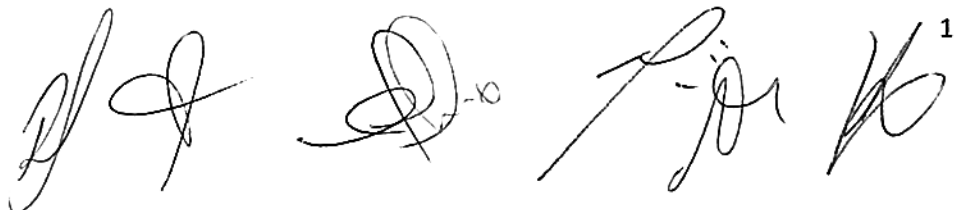


## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0006077-8, SAS - MG, EDITAL nº:183/SMADS/2.020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, CAPACIDADE: 15 vagas. Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e 2.020, dia do Psicólogo, reuniram-se 06 (seis) pessoas na Supervisão de Assistência Social Vila Maria/Vila Guilherme - SAS / MG, Praça Santo Eduardo, 162, térreo, Vila Maria, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Supervisor Regional de Assistência de Assistência Social Sr. Rafael Rodrigo de Lima Santos, que agradeceu a presença e o espírito participativo da Organização da Sociedade Civil em apresentar proposta. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 15 de julho de 2.020, vindo a ser: Carlos Ailton dos Santos Junior, RF: 859.378.7, Efetivo, Eliana Baretto Costa da Silva, RF: 850.976.0, Efetivo, Wilson Carlos Simões de Oliveira, RF: 519.369.9, Comissionado, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Contudo, por ter mantido relação jurídica nos últimos cinco anos com uma das organizações participantes do chamamento público, declarou-se impedido, com base no inciso III, do Artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, vindo a ser substituído pela suplente Barbara Piccirilli de Araujo RF: 858.856.2, Efetivo, que por sua vez encontra-se em regime de teletrabalho durante a situação de emergência, conforme DECRETO Nº 59.283 DE 16 DE MARÇO DE 2020, seguido pela Nota Técnica 03/SMADS/2.020, que dispõe sobre as sessões públicas dos chamamentos que poderão contar com participação de até um dos membros da Comissão de Seleção via telechamada. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foram demonstradas a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidas a saber: Envelope 1: SAMARITANO São Francisco de Assis, representada por Rui Fernandes de Freitas, devidamente credenciado, documentos: Plano de Trabalho; Certificado de Matrícula na SMADS; Protocolo COMAS, CMDCA, CENTS, Comprovação de Experiência na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Envelope 2: Associação Casa de Apoio de Amigos da Vida - ACAAV, representada pelo Presidente Sr. Marcelo Sampaio, documentos: Plano de Trabalho; Certificado de Matrícula na SMADS; Protocolo COMAS; CMDCA; CRCE; CNPJ; Utilidade Pública Municipal; CNEAS; CCM; Comprovante de Endereço físico e eletrônico; CADIN; CD; CRF; CNDT; Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais; Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos; Declarações Gerais da OSC; Estatuto Social; Ata de Eleição da Diretoria; Relação Nominal dos Membros da Diretoria; Relatório de Execução do Objeto da Parceria - Parcial; Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria; Deliberação Sobre o Relatório de Monitoramento de Avaliação; Comprovação de Experiência na Proteção Social Especial, SMS; , Envelope 3: OSCIP SER ESPECIAL - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho, representada por Ana Paula Jesuína Jacinto, devidamente credenciada, documentos: Plano de Trabalho; Certificado de Credenciamento na SMADS; COMAS, CMDCA, CENTS, Comprovação de Experiência Termo de Colaboração SMIT para Implantação, Operação e Manutenção de 66 Telecentros Comunitários e Relatório de Atividades, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos quando Sr. Marcelo Sampaio o agradeceu a oportunidade de participação neste certame. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil



1

seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado, ainda, que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Wilson Carlos Simões de Oliveira, RF 519.369.9 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente e representantes das OSC's proponentes e demais participantes.

João Adolfo  
